



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE INCLUSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 06/2025
RESPONSÁVEL: Juvenal Fernando Penteado	UNIDADE: Secretaria de Meio Ambiente	
DATA DA SOLICITAÇÃO: 07/10/2025		
OBJETO: Aquisição de software de ZWCAD para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Fenacita, nº 500 – Jardim Fazenda Rincão – Arujá.		

Ao Diretor Geral

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio deste documento, solicita a inclusão do item 14.03.0051 – SOFTWARE DE CAD P/ CRIAR DESENHOS 2D E 3D PRECISOS – LICENÇA VITALÍCIA (PCA), referente ao exercício de 2025.

A presente solicitação tem como objetivo incluir o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), viabilizando a aquisição do referido software de CAD para utilização pelos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Fenacita, nº 500 – Jardim Fazenda Rincão – Arujá.

Tal adequação se faz necessária em virtude do alto volume de processos que ingressam diariamente, o que exige a disponibilidade de um software de CAD adequado para atender às demandas técnicas da Secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A inclusão deste item fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário, de modo a contemplar as demandas identificadas para a aquisição de software de CAD

Dessa forma, a atualização do PCA 2025 é indispensável para o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para assegurar a continuidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresenta-se, portanto, a necessidade de inclusão do valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) no item 14.03.0051 do PCA 2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta inclusão reforça o compromisso com a transparência e a publicidade dos atos administrativos, atendendo às exigências legais de ampla divulgação, conforme normativas vigentes, e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Compras Anual, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Arujá, 07 de outubro de 2025

JUVENAL FERNANDO PENTEADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente